



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 420.501,97 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

| | |
|--|------------|
| 02. PODER EXECUTIVO | |
| 02.01. GABINETE DO PREFEITO | |
| 041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 10.000,00 |
| 45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 10.000,00 |
| 03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO | |
| 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 8.000,00 |
| 191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 8.000,00 |
| 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 30.000,00 |
| 351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais | |
| 123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 10.000,00 |
| 487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais | |
| SOMA.....R\$ | 40.000,00 |
| 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | |
| 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| 103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | |
| 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 5.000,00 |
| 703 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) | |
| 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 80.000,00 |
| 806 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19 | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 150.000,00 |
| 2297 FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º) | |
| 05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10) | |
| 3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ | 30.000,00 |
| 989 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 265.000,00 |
| 06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 50.000,00 |
| 1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 50.000,00 |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 30.000,00 |
| 1416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | |
| SOMA.....R\$ | 30.000,00 |



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1,97

2236 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos

SOMA.....R\$ 1,97

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 17.500,00

1759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 17.500,00

TOTAL.....R\$ 420.501,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19...R\$ 80.000,00

FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)...R\$ 150.000,00

FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....R\$ 1,87

SOMA.....R\$ 230.001,87

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....R\$ 0,10

SOMA.....R\$ 0,10

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 10.000,00

41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 40.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

715 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

978 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 35.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

1465 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

1621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|---|-----|------------|
| SOMA..... | R\$ | 80.000,00 |
| 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | | |
| 11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO | | |
| 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL | | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 17.500,00 |
| 1798 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| SOMA..... | R\$ | 17.500,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 420.501,97 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e**

vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2282 Página 137-138 Ano: X

Data: 11/06/2021

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4664BB0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 10 de junho de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a empresa Ingá Digital e Hospital Universitário, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A8AFF50C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 420.501,97 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 10.000,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 8.000,00

191 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 8.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....RS 30.000,00

351 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....RS 10.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....RS 40.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00

703 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 80.000,00

806 FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 150.000,00

2297 FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

989 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 265.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 50.000,00

1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 50.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

1416 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 30.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....RS 1,97

2236 FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos

SOMA.....RS 1,97

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 17.500,00

1759 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 17.500,00

TOTAL.....RS 420.501,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por

Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 1020 Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde AMC COVID19...RS 80.000,00

FONTE: 1024 AF Ações de Saúde e Assist. Social COVID19 (LC 173/20,I,Art.5º)...RS 150.000,00

FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....RS 1,87

SOMA.....RS 230.001,87

EXCESSO DE ARRECADACÃO

FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos.....RS 0,10

SOMA.....RS 0,10

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**02. PODER EXECUTIVO****02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....RS 10.000,00

41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 8.000,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 8.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 40.000,00

442 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....RS 40.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 5.000,00

715 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....RS 30.000,00

978 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 35.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 50.000,00

1465 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 30.000,00

1621 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 80.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 17.500,00

1798 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 17.500,00

TOTAL.....RS 420.501,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:9D91FA0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 011/2021-PMI

PROCESSO Nº 078/2021-PMI

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de refeições e marmiteix, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública **ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”**, às 14HR00MIN horas do dia 23 de Junho de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2021

GILBERTO MARCIAKI

Pregoeiro

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:5A7A24E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2021– Credenciamento nº 002/2021; Proc. Administrativo: nº 040/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de de **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS** pertencentes ao patrimônio do Município de Itambaracá/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Pessoa Física: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR; CPF: 397.601.709-49 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe.

Itambaracá Pr, 10 de junho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal